

Políticas de ampliação do acesso e diversidade socioeconômica e étnico-racial na Universidade Federal de Santa Catarina

RESUMO

Os objetivos deste estudo foram: a) verificar se os resultados obtidos em trabalho anterior sobre simulação de políticas de acesso à UFSC, realizado em amostra de 13 cursos, se reproduzem em outros quatro cursos; b) investigar o efeito da reserva de vagas para alunos oriundos do ensino médio público sobre a nota mínima de entrada nos cursos. A partir dos dados do vestibular e matriculados em 2004 na UFSC, verificou-se baixa proporção de alunos negros nesses cursos. Simulações de duplicação de vagas mostraram leve queda no percentual de alunos negros e pequeno aumento no percentual de alunos de escola pública. Simulação de reserva de 50% de vagas de cada curso para a escola pública levou a um discreto aumento no percentual de alunos negros, indicando que políticas sensíveis à cor têm que ser utilizadas para aumentar a proporção de estudantes negros no Ensino Superior público e contribuir para a redução de desigualdades étnico-raciais no Brasil. Foram estudados os efeitos de reservas de vagas para negros (15%, 20% e 5% somente de escola pública) e para escola pública (50%) na nota mínima de entrada nos cursos. Em geral, a redução da nota mínima de ingresso em cursos de diferentes níveis de prestígio social é da ordem de 10% ou menos, não indicando um quadro de expressiva queda da nota no vestibular.

Palavras-chave: desigualdades étnico-raciais; ensino público superior; reserva de vagas, cotas raciais.

Endereço para correspondência:

Marcelo Henrique Romano Tragtenberg
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
Departamento de Física

Campus Universitário Trindade,
Florianópolis, SC. CEP 88049-900

E-mail: marcelo@fisica.ufsc.br

Fones: (48) 3331-6836 ramal 4234 (Dep.
de Física da UFSC), (48) 8408-8304

Fax: (48) 3331-9946

Marcelo Henrique Romano Tragtenberg^{1,2}

João Luiz Dornelles Bastos³

Marco Aurélio Peres^{2,4}

1. Introdução

No atual cenário político-ideológico brasileiro, estão em grande discussão as possibilidades e os limites das políticas de ação afirmativa e os resultados até agora atingidos por medidas universalistas adotadas pelo Estado. Enquanto as políticas universalistas partem do pressuposto de que o ideal é dar o mesmo tratamento a todos, as de ação afirmativa têm como meta tratar de maneira diferente os diferentes, minimizando as formas de discriminação que impeçam o acesso a oportunidades e benefícios, de forma a se atingir a igualdade *real*, conforme assinala Cury¹:

“Desse modo, as políticas públicas includentes corrigem as fragilidades de uma universalidade focalizada em todo e cada indivíduo e que, em uma sociedade de classes, apresenta graus consideráveis de desigualdade. Nesse sentido, as políticas inclusivas trabalham com os conceitos de igualdade e de universalização, tendo em vista a redução da desigualdade social.”

No âmbito desta discussão, é de extrema importância estabelecer uma clara distinção entre a concepção de igualdade *real* e igualdade *formal* de direitos universais. A igualdade *real* é materializada no gozo efetivo por todos os cidadãos dos direitos universais, enquanto que a igualdade *formal* consiste num enunciado de igualdade de direitos inscrito em uma norma legal², como por exemplo o artigo quinto da Constituição de 1988.

No Brasil, há vários casos em que a implantação de políticas universalistas não promove necessariamente a igualdade *real*. No campo da saúde, por exemplo, Batista *et al.*³ relataram diferenças nas causas de óbito segundo cor/raça no Estado de São Paulo e Leal *et al.*⁴ destacaram desigualdades raciais na assistência ao pré-natal e ao parto no município do Rio de Janeiro.

Em se tratando da educação superior no país, Telles⁵ mostrou que os grandes beneficiários do *boom* do ensino superior ocorrido entre 1960 a 1999 foram os brancos, os quais apresentaram crescimento médio anual da proporção de diplomados cerca de quatro vezes maior do que os negros, usando dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Objetivando construir uma proposta que inscreva a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) numa agenda contemporânea de valorização e promoção da diversidade no ambiente acadêmico/social, foi criada a Comissão para ampliação do acesso com diversidade socioeconômica e étnico-racial da UFSC.

Esta comissão deverá, entre outras questões, pautar a implementação de ações afirmativas na referida instituição como forma de combate às desigualdades postas em questão. Para tanto, seus membros estão discutindo estudos sobre desigualdades no ensino superior^{6,7}. Especificamente, dados referentes aos candidatos ao vestibular foram produzidos e analisados pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE) da UFSC. Paralelamente, foi realizado um estudo sobre a simulação do impacto de diferentes propostas de ampliação do acesso sobre a proporção de estudantes negros em grupos de cursos de maior e menor prestígio social⁸. Do primeiro grupo participaram os cursos de Administração, Ciências da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Medicina, Odontologia e Psicologia. No segundo estiveram Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Geografia, História e Química. Neste estudo, observou-se que a proporção de classificados no vestibular de 2004 foi a metade do que seria esperado num cenário de igualdade racial. Além disso, verificou-se que a duplicação do número de vagas e a reserva de 50% das vagas para egressos do ensino médio público não alterariam o perfil étnico-racial dos alunos. Foram também

¹Departamento de Física da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

²Grupo de Trabalho de Etnia, Gênero e Classe da Associação dos Professores da UFSC

³Mestrando em Epidemiologia pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

⁴Departamento de Saúde Pública da UFSC

simuladas diferentes propostas de reserva de vagas para negros, através das quais se constatou que a redução da nota mínima de ingresso em cursos de diferentes níveis de prestígio social é, em sua maior parte, da ordem de 10 pontos percentuais.

O presente trabalho tem como objetivo submeter à prova as conclusões levantadas no parágrafo anterior através da análise de outros quatro cursos da UFSC selecionados aleatoriamente. Além disso, pretende-se abordar outras questões, tais como a redução da nota de mínima de ingresso quando da reserva de vagas para alunos de escola pública no ensino médio.

Assim sendo, são enunciadas na seção 2 as perguntas que moveram esta pesquisa, relacionadas às políticas de aumento da participação negra e oriunda de escola pública no alunado de graduação da UFSC. Na seção 3, são apresentados os métodos utilizados para simular as propostas de aumento do acesso de oriundos de escolas públicas e de negros: (i) aumento do número de vagas na universidade; (ii) adoção de reserva de vagas para egressos do ensino médio público; e (iii) adoção de reserva de vagas para negros. Finalmente, na seção 4 os resultados são descritos e discutidos.

2. Perguntas sobre a questão étnico-racial e socioeconômica.

Nos cursos de Direito noturno e Nutrição (maior prestígio social) e Letras Português e Pedagogia (menor prestígio social):

- Qual a composição étnico-racial dos candidatos, classificados e matriculados em 2004?

- Qual o impacto da adoção de uma política de duplicação das vagas da graduação na proporção de negros? O aumento de vagas traria igualdade racial nesses cursos?

- Qual o impacto da adoção de uma política de duplicação das vagas da graduação na proporção de estudantes oriundos do ensino médio público?

- Qual o impacto da implementação da reserva de 50% das vagas para egressos de escolas públicas na proporção de negros? Cotas para a escola pública trariam, por si só, igualdade racial nesses cursos?

- Qual o impacto sobre a nota mínima de entrada da adoção de reserva de 50% de vagas para escolas públicas?

- Qual o impacto sobre a nota mínima de entrada da adoção de vários tipos e percentagens de reserva de vagas para alunos negros?

^a Entenda-se por candidatos, os alunos inscritos no vestibular.

^b Classificados compreendem os convocados para a primeira chamada do vestibular.

^c Matriculados constituem os calouros e veteranos dos cursos de graduação.

3. Método

Utilizaram-se dois bancos de dados, um do vestibular de 2004, cedido pela COPERVE da UFSC, que totalizou 37.695 candidatos e 3.895 classificados, e outro das 16.179 matrículas nos cursos de graduação do 2º semestre de 2004, disponibilizado pelo Núcleo de Processamento de Dados (NPD) da UFSC. Do questionário do vestibular, utilizaram-se as informações sobre cor/raça segundo as categorias preconizadas pelo IBGE (branca, preta, parda, amarela e indígena), curso de opção do candidato, pontuação obtida no vestibular e tipo de escola no ensino médio (se integralmente cursado em escola pública ou não). No banco de dados das matrículas foi utilizada somente a variável cor/raça, para a qual também havia, além das categorias já mencionadas, outra denominada "não declarado". No presente estudo, denomina-se negro o agrupamento das categorias preto e pardo. Utilizou-se para análise dos dados o programa estatístico STATA, versão 9 para Windows.

Foram investigados dois cursos de maior prestígio social, Direito noturno e Nutrição, e dois de menor prestígio social foram Letras Português diurno e Pedagogia. Utilizou-se uma variante da classificação por prestígio social proposta por Queiroz⁷, que separa os cursos de alto dos de médio/baixo prestígio social. Alternativamente, adotaram-se as categorias 'maior' e 'menor prestígio social'.

Simulou-se o efeito da duplicação do número de vagas nos cursos estudados sobre a composição étnico-racial e de oriundos do ensino médio público da seguinte forma:

a. considerou-se em cada curso os candidatos classificados caso houvesse o dobro do número de vagas atualmente oferecidas; logo após, calculou-se a proporção de negros nesses candidatos.

b. considerou-se em cada curso os candidatos classificados caso houvesse o dobro do número de vagas atualmente oferecidas; logo após, calculou-se a proporção de alunos do ensino médio público nesses candidatos.

A seguir, simulou-se o impacto étnico-racial da reserva de 50% das vagas para alunos que cumpriram integralmente o ensino médio em escola pública. Para isto, por exemplo, suponha-se que um curso tenha 100 vagas. Cinquenta delas foram preenchidas pelos alunos que cumpriram integralmente o ensino médio em escola pública com as melhores notas no vestibular. As 50 vagas restantes foram preenchidas pelos alunos com as melhores notas no vestibular. Em seguida, calculou-se a distribuição étnico-racial destes 100 candidatos classificados.

Por fim, simulou-se a reserva de 50% das vagas para alunos oriundos do ensino médio público e outros três tipos de reserva de vagas para negros, buscando investigar o efeito destas sobre a nota mínima de ingresso em cada curso, para verificar se haveria ou não substancial diminuição dessas notas. As reservas para alunos negros foram de: (i) 15% ou (ii) 20% das vagas para negros sem distinção de origem escolar e (iii) 5% das vagas para negros que cumpriram todo o ensino médio em escolas públicas. Para se determinar a nota mínima de ingresso referente às reservas de vagas, utiliza-se como exemplo o caso de reserva de 15% para negros num curso com 100 vagas. Neste curso, esta cota corresponde a 15 vagas. Assim, foram selecionados os 15 candidatos autodeclarados negros em ordem decrescente de pontuação no vestibular. A nota do último aprovado é a nota mínima de entrada no curso com esta cota.

4. Resultados e discussão

Nos itens que seguem, serão abordadas as respostas aos questionamentos levantados na seção 2, a partir dos resultados encontrados nas tabelas 1, 2, 3 e 4 e nos gráficos 1, 2 e 3.

4.1 Composição étnica por curso

Conforme observado na tabela 1, percebe-se que a proporção de alunos negros que se candidataram ao vestibular de 2004 variou entre 7,5% e 10,7%, identificando-se estes valores extremos nos cursos de Nutrição e Pedagogia,

Tabela 1. Distribuição dos candidatos ao concurso vestibular de 2004 da UFSC segundo cor/raça e curso de opção.

Curso	Cor / Raça					Total (%)
	Branca (%)	Preta (%)	Amarela (%)	Parda (%)	Indígena (%)	
Direito noturno ^a	1.311 (90,1)	36 (2,5)	13 (0,9)	93 (6,4)	2 (0,1)	1.455 (100,0)
Nutrição ^a	719 (89,9)	12 (1,5)	20 (2,5)	48 (6,0)	1 (0,1)	800 (100,0)
Letras Português ^b	166 (91,7)	5 (2,8)	1 (0,6)	9 (5,0)	-	181 (100,0)
Pedagogia ^b	622 (87,5)	35 (4,9)	8 (1,1)	41 (5,8)	5 (0,7)	711 (100,0)

a Curso de maior prestígio social b Curso de menor prestígio social

Tabela 2. Distribuição dos classificados no concurso vestibular de 2004 da UFSC segundo cor/raça e curso de opção.

Curso	Cor / Raça					Total (%)
	Branca (%)	Preta (%)	Amarela (%)	Parda (%)	Indígena (%)	
Direito noturno ^a	73 (91,3)	-	2 (2,5)	5 (6,3)	-	80 (100,0)
Nutrição ^a	37 (92,5)	-	-	3 (7,5)	-	40 (100,0)
Letras Português ^b	37 (92,5)	-	-	3 (7,5)	-	40 (100,0)
Pedagogia ^b	88 (88,0)	5 (5,0)	3 (3,0)	4 (4,0)	-	100 (100,0)

a Curso de maior prestígio social b Curso de menor prestígio social

Tabela 3. Distribuição percentual^a dos matriculados em 2004 na UFSC segundo cor/raça e curso de opção.

Curso	Cor / Raça					Total (%)
	Branca (%)	Preta (%)	Amarela (%)	Parda (%)	Indígena (%)	
Direito noturno ^b	94,2	0,5	1,0	3,9	0,5	100,0
Nutrição ^b	93,1	-	3,0	3,0	1,0	100,0
Letras Português ^c	89,4	4,7	2,4	3,5	-	100,0
Pedagogia ^c	88,0	5,1	1,1	5,8	-	100,0

a Percentual corrigido, assumindo-se que a não declaração de cor/raça foi aleatória entre os grupos
b Curso de maior prestígio social c Curso de menor prestígio social

respectivamente. Via de regra, o percentual de alunos negros é menor nos cursos de maior prestígio social e maior nos cursos de menor prestígio (tabela 1).

No que se refere aos classificados (tabela 2), uma observação se faz pertinente: o vestibular parece ser um *filtro racial* para os candidatos de cor/raça preta, uma vez que a proporção de pretos classificados vai a zero em três dos quatro cursos analisados. Em outras palavras, apenas no curso de Pedagogia há manutenção da proporção de pretos classificados em relação à proporção de pretos candidatos.

Considerando-se os alunos matriculados (tabela 3), observa-se que a proporção de alunos negros nos dois cursos de maior prestígio é menor do que aquela encontrada entre os candidatos e os classificados. Isto sinaliza uma provável dificuldade de manutenção e evasão dos cursos de maior prestígio por parte dos alunos negros. Por outro lado, o percentual de alunos negros matriculados

é maior que o de candidatos nos cursos de Pedagogia e Letras-Português. Isto sugere que a permanência dos estudantes negros seja mais fácil nestes cursos, inclusive do ponto de vista econômico. Além disso, especulamos que a evasão diferencialmente maior dos brancos se dá porque eles vislumbram melhores oportunidades de ascensão social.

Finalmente, cabe destacar que, tanto entre os alunos classificados quanto entre os alunos matriculados, há um déficit de estudantes negros. Isto se dá porque a população negra configura 17%^d da população atendida pela UFSC⁹.

4.2 Impacto étnico-racial da duplicação

de vagas

A partir do banco de dados contendo as notas dos candidatos a cada curso no vestibular de 2004, simulou-se o oferecimento do dobro de vagas e mediou-se o impacto étnico-racial dessa proposta. Os resultados tabulados para o número de atual vagas e o dobro delas está representado no gráfico 1.

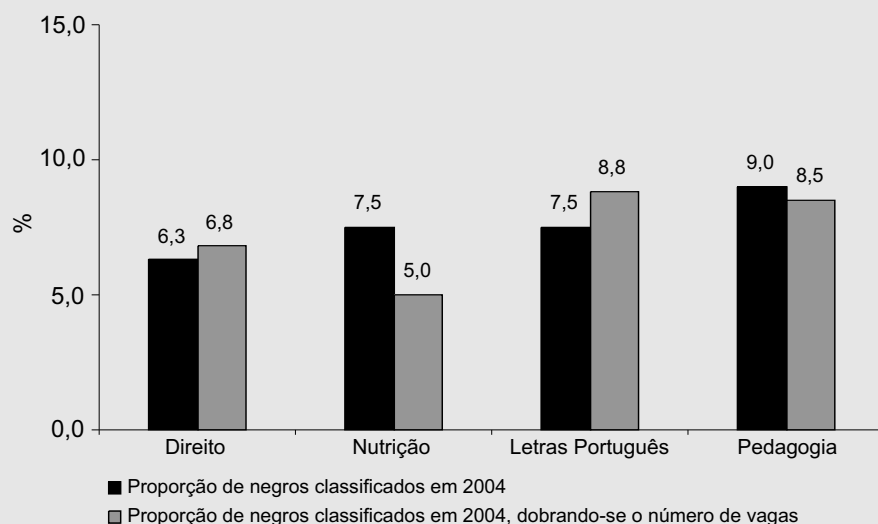
Em dois dos cursos analisados (Direito e Letras Português) a proporção de estudantes negros aumentaria um pouco, mantendo-se sempre bastante abaixo dos 17% estimados num cenário de igualdade racial. Chama a atenção o fato de a proporção de alunos negros diminuir quando da adoção da medida de duplicação de vagas nos cursos de Nutrição e Pedagogia.

De forma geral, pode-se concluir que duplicação do número de vagas praticamente não altera a aprovação de candidatos negros à UFSC, diminuindo-a em 0,2 pontos percentuais nestes cursos. Este resultado vai ao encontro de pesquisa anterior na mesma instituição porém analisando cursos diferentes⁸ e contraria fortemente a tese que um crescimento de vagas no ensino superior público levaria automaticamente à igualdade racial. Além disso, é coerente com a apropriação maior por brancos do aumento das vagas do Ensino Superior entre 1960 e 1999⁵.

4.3 Impacto da duplicação de vagas sobre a proporção de alunos de escola pública

A duplicação das vagas e seu efeito sobre a proporção de alunos do ensino médio público podem ser visualizados no gráfico 2. A adoção desta medida produziria um aumento médio de 3,1 pontos percentuais na proporção de alunos do ensino médio. Especificamente

Gráfico 1. Duplicação do número de vagas e seu impacto na proporção de alunos negros no vestibular de 2004 da UFSC.



^d Dezesete por cento é a percentagem de negros ponderada pelos estados de origem dos candidatos ao vestibular da UFSC segundo os dados da Síntese dos Indicadores Sociais de 2004. Esses candidatos são de vários estados, majoritariamente de Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná. Por exemplo, 12% da população gaúcha é negra, segundo o Censo de 2000. Então, num cenário de democracia racial em que 1000 candidatos gaúchos se inscreveram no vestibular, deveria haver 120 candidatos negros. Fazendo este cálculo para os candidatos de outros estados e para os do resto do país, obtivemos cerca de 17% de estudantes negros que deveriam ingressar na UFSC, na série histórica de 2000 a 2006⁹.

no curso de Nutrição, ocorre uma redução da participação de alunos de escola pública se duplicado o seu número de vagas (1,2 pontos percentuais).

Assim, pode-se **concluir que duplicação do número de vagas não altera significativamente a composição do alunado dos cursos estudados da UFSC segundo o tipo de escola cursada no ensino médio**. Esta constatação coloca em xeque as afirmações de que apenas medidas universalistas baseadas na simples ampliação das vagas no ensino superior sejam benéficas para a redução das desigualdades socioeconômicas e étnico-raciais mencionadas neste e no item anterior.

4.4 Impacto étnico-racial da reserva de 50% das vagas para oriundos do ensino médio público

Conforme o gráfico 3, observa-se que nos cursos de Nutrição e Letras Português há manutenção e até mesmo redução da proporção de alunos negros, quando adotada a reserva de 50% das vagas para alunos de escola pública, respectivamente.

No caso dos cursos de Direito e Pedagogia, há pequeno aumento da proporção de negros sem, no entanto, sequer se aproximar dos 17% referentes à população negra atendida pela UFSC. Em média, a reserva de 50% das vagas para alunos do ensino médio público produziria um aumento da proporção de negros de 7,7% para 8,4%.

Em resumo, **reserva de 50% das vagas para oriundos de ensino médio público praticamente não altera a composição étnico-racial dos cursos estudados, diminuindo em um deles a percentagem de alunos negros aprovados. Este resultado confirma a conclusão do artigo nos Cadernos de Pesquisa⁸, para outros 13 cursos da UFSC.**

4.5 Impacto na nota mínima de ingresso para reservas de vagas.

Observa-se que nenhum dos quatro cursos considerados no presente estudo possui 50% de alunos oriundos de escola pública ou 17% de autodeclarados negros aprovados no vestibular, o que indica que para estas percentagens há sempre redução da nota mínima para entrada nos cursos da UFSC quando aplicadas as reservas de vagas.

Consideraram-se vários cenários de reservas de vagas tanto para egressos de escolas públicas quanto para negros e estudou-se seu impacto na variação da nota mínima para entrada na UFSC em 2004 (tabela 4). A variação dessa nota pode ser explicada pelo seguinte

Gráfico 2. Duplicação do número de vagas e seu impacto na proporção de alunos oriundos do ensino médio público no vestibular de 2004 da UFSC.

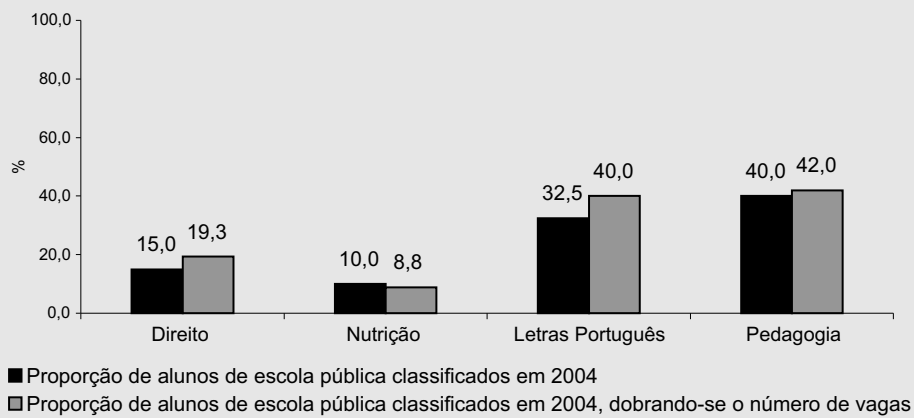
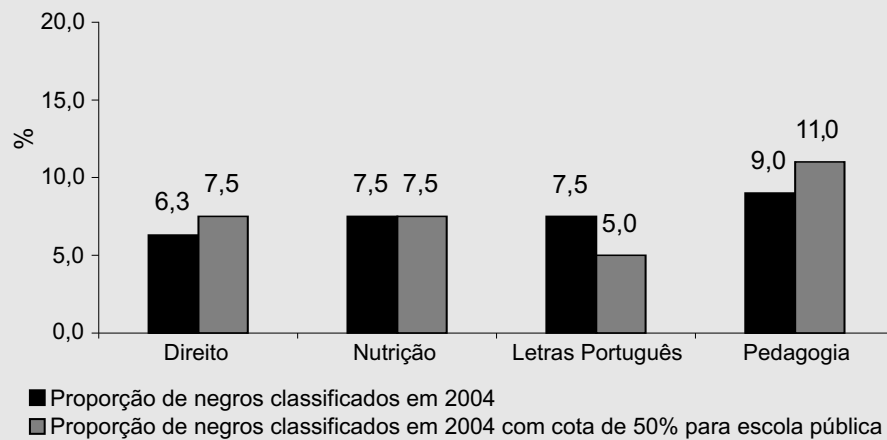


Gráfico 3. Simulação de reserva de 50% de vagas para alunos do ensino médio público e seu impacto na proporção de negros no vestibular de 2004 da UFSC.



exemplo: se, num curso a nota do último candidato aprovado no vestibular tradicional for 70 de um máximo de 100, mas, se com reserva de vagas ela passar a ser 67, então consideraremos uma redução de 3 pontos percentuais na nota. A tabela 4 mostra a redução da nota mínima de ingresso com a adoção das reservas de vagas de 50% para alunos de ensino médio público, 15% e 20% para negros e de 5% somente para negros do ensino médio público.

- Reserva de 50% para alunos oriundos de escola pública: apenas o curso de Nutrição apresentou redução maior do que 10 pontos percentuais, quando adotada esta cota. Os demais cursos demonstraram redução entre 2 e 7 pontos percentuais apenas.
- Reserva de 15% de vagas para negros (aproximação para menor dos 17% num cenário de democracia racial): os cursos apresentaram redução entre 4 e 7 pontos percentuais, não havendo padrão definido de maior redução segundo o prestígio social dos cursos analisados.
- Reserva de 20% de vagas para negros (aproximação para maior dos 17% num cenário de democracia racial;

reivindicação do Movimento Negro): os cursos apresentaram redução entre 8 e 11 pontos percentuais, não havendo padrão definido de maior redução segundo o prestígio social dos cursos analisados.

- Reserva de 5% de vagas para negros egressos do ensino médio público (percentual próximo ao resultante da aplicação do projeto de lei 73/1999 em tramitação no Congresso Nacional, que reserva 50% das vagas para egressos de escola pública e dentro destas, a percentagem de pretos e pardos na população do estado em SC, segundo o Censo de 2000 há 9,6% de negros ou 10,4% segundo a Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE de 2004¹⁰): a maior redução observada foi no curso de Nutrição, onde atingiu 17 pontos percentuais. Nos cursos de Direito, Pedagogia e Letras Português, a redução foi muito pequena, nula e de 7 pontos percentuais, respectivamente.

Estas simulações sobre o impacto na nota mínima de políticas de reserva de vagas tanto pela origem escolar quanto étnico-racial mostram de forma geral que não há grande redução nestas

notas. Este resultado contraria a argumentação catastrofista e, em geral, sem base empírica para sua comprovação, que ataca as políticas de cotas, supondo que estas poderiam causar um rebaixamento da qualidade do ensino na Universidade.

5. Agradecimentos

Agradecemos à Comissão Permanente de Vestibular e ao Núcleo de Processamento de Dados da UFSC pela cessão dos dados dos vestibulares e matrículas de veteranos de 2004. Agradecemos também pelo serviço de diagramação deste manuscrito, realizado por Augusto Atherino Neves.

6. Referências

1. Cury CRJ. Políticas inclusivas e compensatórias na educação básica. *Cadernos de Pesquisa* 2005; 35(124):11-32.
2. Gomes JBB. *Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
3. Batista LE, Escuder MM, Pereira JC. A cor da morte: causas de óbito segundo características de raça no Estado de São Paulo, 1999 a 2001. *Revista de Saúde Pública* 2004; 38(5):630-6.
4. Leal MC, da Gama SG, da Cunha CB. Desigualdades raciais,

Tabela 4. Redução em pontos percentuais na pontuação mínima do vestibular de 2004 da UFSC quando da reserva de 50% para alunos do ensino médio público sem distinção de cor, 15% e 20% das vagas para alunos negros e 5% para alunos negros oriundos do ensino médio público

Curso	Reserva de 50% para alunos do ensino médio público	Reserva de 15% para alunos negros	Reserva de 20% para alunos negros	Reserva de 5% para negros do ensino médio público
Direito noturno ^a	7,2	6,3	11,0	0,4
Nutrição ^a	13,6	5,3	8,0	16,7
Letras Português ^b	6,6	7,3	10,7	7,3
Pedagogia ^b	2,2	3,6	8,7	0,0 ^c

a Curso de maior prestígio social b Curso de menor prestígio social
c Neste curso, já são admitidos 5% de negros do ensino médio público

- sociodemográficas e na assistência ao pré-natal e ao parto, 1999-2001. *Revista de Saúde Pública* 2005; 39(1):100-7.
5. Telles E. *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.
6. Petrucelli JL. Mapa da cor no ensino superior brasileiro. Rio de Janeiro: Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira - UERJ; 2004.
7. Queiroz DM. *O negro na universidade*. Salvador: Novos Toques, 2002.
8. Tragtenberg MHR, Bastos JLD, Nomura LH, Peres MA. Como aumentar a proporção de estudantes

negros na universidade? *Cadernos de Pesquisa* 2006; 36(128):473-495.

9. Tragtenberg MHR. Igualdade racial no vestibular da UFSC: considerações preliminares para uma política de promoção da população negra. Acessado em: 14 set. 2006; Disponível em: <http://www.acoes-afirmativas.ufsc.br/comissao/igualdd-racial-ufsc.doc>
10. IBGE. Síntese de indicadores sociais de 2004. Acessado em: 14 set. 2006; Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicais2004/default.shtm>